

Universidade de Évora

Edital

Abertura do Doutoramento em Sociologia Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Direção de Curso

Eduardo Jorge dos Santos Esperança (eje@uevora.pt) Eduardo Jorge dos Santos Esperança (eje@uevora.pt) Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar (baltazar@uevora.pt) Maria Manuel Renga Capelão Serrano (mariaserrano@uevora.pt)

3. Apresentação

O Programa de Doutoramento em Sociologia destina-se a desenvolver competências, aptidões e o domínio de métodos avançados de investigação na área científica da Sociologia.

Tem como objetivo principal contribuir para o progresso dos conhecimentos teóricos, metodológicos e empíricos nos domínios da sociologia, com particular ênfase no conhecimento da realidade portuguesa e europeia, e em particular no que se refere às dinâmicas de transformação social, política e cultural destas sociedades, assim como para a promoção de condições de aplicação desses conhecimentos em contextos de intervenção administrativa e técnica.

4. Saídas Profissionais

Investigadores, professores do ensino superior e profissionais de elevada qualificação.

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Ef 190/2012/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/1920/0027191

Ref. 765.1/2025 Pág. 1/ 4

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 46 de 7 de março de 2022, Aviso n.º 4774

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ingresso no terceiro ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

O Programa de Doutoramento em Sociologia destina-se, preferencialmente, a licenciados e mestres em Sociologia ou em cursos na área das ciências sociais e humanas por universidades portuguesas ou estrangeiras;

É exigido o grau de mestrado ou equivalente legal, ou diploma de pós-graduação em Sociologia, áreas afins e/ou outras, devidamente reconhecido pela CAE deste Progama de Doutoramento, com classificação igual ou superior a 14 valores.

Todos os candidatos com nota final de seriação igual ou inferior a 15 (quinze) serão excluídos. A falta à entrevista de seriação determina a exclusão do candidato.

9. Processo de Seriação

Habilitações Literárias: 30%

Área das habilitações: 50%

- Média da habilitação mais elevada: 20%

- Nível de habilitações: 30%

■ Análise Curricular: 30%

- Publicações científicas: 40%

- Experiência de lecionação de formação na área do curso: 10%

Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%

- Participação em projectos e actividades de investigação: 30%

■ Entrevista: 40%

- Aptidão vocacional específica: 30%

- Compreensão dos objetivos e das saídas profisisonais do curso: 10%

- Motivação e empenho: 20%

- Disponibilidade: 40%

N/A

Ref. 765.1/2025 Pág. 2/ 4

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 4

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 250,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 250,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento:
 1 450,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham a classificação C superior ou igual a 16 ($C=0.6 \times média$ da licenciatura $+0.4 \times média$ de mestrado, ambas as médias na escala de 0-20), beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22° do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

12. Organização / Duração

a. Duração do doutoramento: 6 semestres

b. Nº ECTS para obtenção do grau: 180

c. Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular): 45

13. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Programa de Doutoramento está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de Recrutamento 200 (Português e Estudos Sociais/História) para o 2.º ciclo do Ensino Básico Grupo de Recrutamento 400 (História), 410 (Filosofia), 420 (Geografia), 430 (Economia e Contabilidade) para o 3.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.

14. Línguas Ministradas

- Inglês
- Português

Ref. 765.1/2025 Pág. 3/4

15. Regime de Lecionação

Presencial

16. Regime de Frequência

Misto

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Sextas-feiras, das 14 às 20 Horas

18. Data de início do curso

setembro de 2025

26 de fevereiro de 2025 A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar

Ref. 765.1/2025 Pág. 4/ 4